



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 967.

De 04 de julho de 1994.

DISPÕE SOBRE DENOMINA -
ÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLI
CO NA CIDADE DE PARATY.

A Câmara Municipal de Paraty A_P_R_O_V_O_U
e E_U S_A_N_C_I_O_N_O a seguinte L_E_I:

Art. 1º - Fica denominada "RUA LUIZ REBELO"
a Rua 08 do Loteamento Portão de Ferro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 04 de julho de 1994.


EDSON DÓIMO LACERDA
Prefeito Municipal